

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1566

SÚMULA : Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutário, ativo e Inativo, Pensionistas, Cargos em Comissão, Emprego Público, CLT e PSF, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 1018, Art. 71, 1104 e 1107;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, regimes estatutários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, emprego público – PSF e CLT, para o mês de março de 2007.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Médico	R\$ 3.155,10
02	Enfermeiro	R\$ 1.732,12
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.697,48
04	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.662,83
05	Odontólogo	R\$ 1.610,89
06	Bioquímico	R\$ 1.593,55
07	Tesoureiro	R\$ 1.558,90
08	Escriturário B	R\$ 1.524,26
09	Escriturário A	R\$ 1.472,31
10	Técnico em Higiene Dental	R\$ 979,08
11	Professor C	R\$ 919,39
12	Mecânico	R\$ 866,05
12	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 866,05
13	Professor de Educação Física	R\$ 692,84
13	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 692,84
13	Fiscal	R\$ 692,84
13	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 692,84
14	Operador de Máquina	R\$ 658,20
15	Professor B	R\$ 739,23
16	Pedreiro	R\$ 606,26
17	Professor A	R\$ 559,07
17	Professor de Educação Infantil - CEI	R\$ 559,07
18	Motorista	R\$ 553,56
18	Auxiliar de Laboratório	R\$ 553,56
18	Auxiliar de Odontologia	R\$ 553,56
18	Agente de Saúde	R\$ 553,56
19	Servente	R\$ 438,69
20	Cozinheira	R\$ 426,91
21	Vigia	R\$ 397,65
22	Zeladora	R\$ 380,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I - Tabela Plano de Cargos e Salários

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal
CCI	2.047,90
CCII	1.600,25
CCIII	1.181,44
CCIV	692,40

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PSF

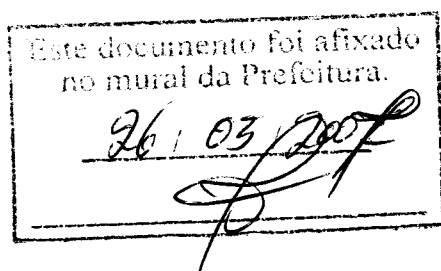
Símbolo	Vencimento Mensal
Médico em Comissão	7.586,65
Auxiliar de Enfermagem em Comissão	658,19
Motorista em Comissão	553,55
Agente Comunitário de Saúde em Comissão	418,91

EMPREGO PÚBLICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Vencimento Mensal
Médico – PSF	6.310,20
Odontólogo – PSF	3.155,10
Farmacêutico – PSF	2.418,91
Enfermeiro – PSF	1.730,05
Motorista – PSF	525,85
Aux. De Enfermagem – PSF	657,31
Aux. Administrativo – PSF	525,85
Agente Comunitário de Saúde – PSF	415,42
Agente de Combate a Endemias – PSF	415,42

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro,
aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I DA LEI 1018 E ANEXO XII DA LEI 1107

Ível	Cargo	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06	Ref. 07	Ref. 08	Ref. 09	Ref. 10	Ref. 11	Ref. 12
01	Médico	3155,10	3249,75	3347,25	3447,66	3551,10	3657,62	3767,35	3880,37	3996,79	4116,69	4240,19	4367,39
02	Enfermeiro	1732,12	1784,08	1837,60	1892,73	1949,52	2008,00	2068,24	2130,29	2194,20	2260,03	2327,56	2397,67
03	Téc. Em Contabilidade	1697,48	1748,39	1800,85	1854,86	1910,51	1967,84	2026,87	2087,68	2150,30	2214,82	2281,25	2349,69
04	Auxiliar de Contabilidade	1662,83	1712,71	1764,10	1817,02	1871,53	1927,68	1985,50	2045,07	2106,43	2169,62	2234,70	2301,75
05	Odontólogo	1610,89	1659,21	1708,99	1760,26	1813,07	1867,46	1923,49	1981,19	2040,62	2101,84	2164,89	2229,85
06	Bioquímico	1593,55	1641,35	1690,59	1741,30	1793,54	1847,35	1902,77	1959,85	2018,61	2079,21	2141,59	2205,84
07	Tesoureiro	1558,90	1605,66	1653,82	1703,45	1754,55	1807,19	1861,40	1917,25	1974,76	2034,01	2095,03	2157,87
08	Escriturário B	1524,26	1569,99	1617,08	1665,60	1715,56	1767,03	1820,04	1874,64	1930,88	1988,81	2048,47	2109,92
09	Escriturário A	1472,31	1516,47	1561,96	1608,83	1657,09	1706,80	1758,00	1810,74	1865,06	1921,02	1978,65	2038,01
10	Té. Em Hig. Dental	979,08	1008,44	1038,70	1069,86	1101,96	1135,02	1169,07	1204,13	1240,27	1277,47	1315,79	1355,26
12	Mecânico	866,05	892,03	918,80	946,36	974,75	1003,99	1034,12	1065,14	1097,09	1130,01	1163,91	1198,82
12	Auxiliar de Escriturário B	866,05	892,03	918,80	946,36	974,75	1003,99	1034,12	1065,14	1097,09	1130,01	1163,91	1198,82
13	Professor de Educ. Física	692,84	713,61	735,02	757,09	779,79	803,19	827,28	852,10	877,66	903,99	931,11	959,05
13	Auxiliar de Escriturário A	692,84	713,61	735,02	757,09	779,79	803,19	827,28	852,10	877,66	903,99	931,11	959,05
13	Fiscal	692,84	713,61	735,02	757,09	779,79	803,19	827,28	852,10	877,66	903,99	931,11	959,05
13	Auxiliar de Enfermagem	692,84	713,61	735,02	757,09	779,79	803,19	827,28	852,10	877,66	903,99	931,11	959,05
14	Operador De Máquina	658,20	677,94	698,28	719,23	740,81	763,03	785,92	809,50	833,78	858,80	884,56	911,11
16	Pedreiro	606,26	624,45	643,19	662,48	682,35	702,82	723,91	745,62	767,99	791,04	814,76	839,20
17	Prof. De Ed Infantil	559,07	575,85	593,12	610,91	629,24	648,12	667,57	687,59	708,21	729,46	751,34	773,88
18	Motorista	553,56	570,16	587,27	604,89	623,03	641,72	660,97	680,81	701,23	722,27	743,94	766,26
18	Auxiliar de Laboratório	553,56	570,16	587,27	604,89	623,03	641,72	660,97	680,81	701,23	722,27	743,94	766,26
18	Auxiliar de Odontologia	553,56	570,16	587,27	604,89	623,03	641,72	660,97	680,81	701,23	722,27	743,94	766,26
18	Agente de Saúde	553,56	570,16	587,27	604,89	623,03	641,72	660,97	680,81	701,23	722,27	743,94	766,26
19	Servente	438,69	451,84	465,40	479,35	493,74	508,55	523,81	539,52	555,71	572,38	589,55	607,24
20	Cozinheira	426,91	439,71	452,89	466,48	480,48	494,89	509,75	525,03	540,78	557,01	573,72	590,93
21	Vigia	397,65	409,57	421,86	434,52	447,55	460,98	474,81	489,05	503,72	518,84	534,40	550,43
22	Zeladora	380,00	391,40	403,14	415,23	427,69	440,52	453,74	467,35	481,37	495,81	510,68	526,00

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26/03/2007

ANEXO II – Tabela de Salários do Magistério Público Municipal

Parte integrante da Lei Nº 976, Lei Nº 1018 Lei Nº 1230 .
 Profissional de Educação – Carga horária 20 horas – 140 vagas

Nível	Cargo	Ref. 1	Ref. 2	Ref. 3	Ref. 4	Ref. 5	Ref. 6	Ref. 7	Ref. 8	Ref. 9	Ref. 10	Ref. 11	Ref. 12	Ref. 13	Ref. 14	Ref. 15
11	Prof. C	919,39	937,77	956,53	975,65	995,16	1015,07	1035,37	1056,08	1077,20	1098,74	1120,72	1143,13	1165,99	1189,31	1213,10
15	Prof. B	739,23	754,02	769,10	784,48	800,18	816,18	832,50	849,15	866,14	883,46	901,13	919,15	937,54	956,29	975,41
17	Prof. A	559,07	570,25	581,66	593,30	605,16	617,26	629,61	642,20	655,04	668,15	681,50	695,14	709,05	723,22	737,68

Este documento foi afixado
 no mural da Prefeitura.
 26/03/2007